ESTADO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe

Santa Cruz do Capibaribe — Pernambuco

L E I Nº 619/72 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1972

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Chfe do Poder Executivo Municipal' autorizado a abrir um crédito adicional especial na importância de Cr$: 2.000,00(dois mil cruzeiros), para continuação da construção de um cais a margem esquerda do rio Capibaribe,no trecho paralelo a Igreja Matriz, desta cidade,já autorizado pela Lei Municipal nº 601 de 08/05/72.

§ 1º - A despesa de que trata êste artigo, será classificada de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64.

70 - SERVIÇOS DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
70.2-Setor de Obras e Urbanismo
4.0.0.0-Despesas de Capital
4.1.0.0-Investimentos
4.1.1.0-22-Obras Públicas.....Cr$2.000,00

ART. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º,será ' coberto com os recursos provenientes do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 1971.

ART. 3º - Esta Lei entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE,11 de dezembro de 1972.

P R E F E I T O